

## Igualdade de Género - Estratégias / iniciativas / planos de resposta ao COVID-19 - CPLP

### Portugal

#### Violência Doméstica

O Governo Português adotou medidas para garantir a segurança e o apoio às vítimas de violência doméstica contra o aumento do risco de violência durante o confinamento necessário para conter o COVID-19 - Violência Doméstica - Segurança em Isolamento:

**Ampla divulgação de [informação](#) sobre os serviços e linhas de apoio, conselhos e alertas de segurança:**

- **Campanha #SegurançaEmIsolamento** nas redes sociais, televisão, rádio e imprensa – lembrando as vítimas que podem pedir ajuda, informando sobre os serviços de apoio e alertando a comunidade para estar vigilante, ajudar e relatar situações de violência doméstica. Estes materiais estão também disponíveis em 8 idiomas (árabe, bangla, francês, hindi, inglês, mandarim, nepalês e russo) e em língua gestual;
- Divulgação das listas de contactos locais das estruturas e respostas existentes por distrito e concelho;
- Divulgação de informação com conselhos de segurança para vítimas de violência doméstica em situação de isolamento;
- Conselhos para vizinhos/as estarem alerta e ajudarem.
- Promoção da afixação e distribuição da informação nos espaços que se mantiveram abertos ao público com a colaboração de empresas de distribuição, transporte, postos de combustível, farmácias, bem como em cooperação com municípios e serviços públicos, etc.
- Divulgação das medidas adotadas no website [Estamos ON](#).

### **Reforço e diversificação de canais para as vítimas pedirem ajuda:**

Reforço dos canais de informação e apoio às vítimas da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género:

- Linha de apoio nacional - **800 202 148** (gratuita, funciona 7 dias por semana, 24 horas por dia)
- **Novo email** [violencia.covid@cig.gov.pt](mailto:violencia.covid@cig.gov.pt) disponível para vítimas e profissionais.
- **Nova linha SMS 3060**, criada pela Fundação Vodafone, gratuita e confidencial, para que as vítimas possam enviar pedidos de ajuda, por escrito. De forma a reforçar a rapidez de resposta aos pedidos de ajuda através destas linhas da CIG foi estabelecido com as forças de segurança um procedimento de agilização do contacto, que permite que seja acionado de imediato uma patrulha para verificação, no local, dos casos considerados de risco elevado.

### **Funcionamento e reforço de estruturas e serviços de apoio às vítimas:**

- Todos os serviços responsáveis por apoiar, abrigar e transportar vítimas, fornecidos pela Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, foram considerados serviços essenciais e permaneceram ativos.
- Reforço da coordenação e apoio à Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que emitiu um conjunto de recomendações/esclarecimentos no contexto de emergência, nomeadamente nas áreas da educação e saúde.
- Reuniões com as estruturas de atendimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e peritos para identificar as necessidades e respostas durante a pandemia e no pós-pandemia.
- Melhoria dos instrumentos de monitorização para permitir o acompanhamento próximo e regular dos casos na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
- Abertura de duas estruturas temporárias de acolhimento de emergência, com vagas para 100 pessoas.
- Prorrogação do período de acolhimento nas casas de abrigo e nas respostas de acolhimento de emergência da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

- Definição de um fluxograma de atuação e articulação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o INEM para casos suspeitos de COVID-19 nas estruturas de atendimento e acolhimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
- Adoção de planos de contingência (incluindo salas de isolamento) e planos de atuação nas estruturas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica com medidas urgentes como:
  - Criação/reforço dos meios de comunicação/atendimento à distância como videochamada, SMS, Messenger, WhatsApp e email.
  - Reforço do atendimento telefónico, mantendo o atendimento presencial em situações urgentes, com equipas em rotatividade.
  - Monitorização das situações em acompanhamento com maior regularidade e designação de uma equipa para situações e pedidos de urgência.
  - Articulação estreita com outros serviços e autarquias para responder a necessidades urgentes de acolhimento.
- Parcerias com várias entidades e empresas para garantir aos serviços da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica o abastecimento de bens e recursos essenciais, durante o período de emergência, como alimentos, medicamentos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e equipamentos informáticos, para assegurar às crianças acolhidas a frequência das aulas e atividades em escolas virtuais.
- Intensificação da atuação das forças de segurança em matéria de violência doméstica, no sentido de verificar eventuais situações de risco elevado e encetar medidas de proteção das vítimas, sendo este um crime de investigação prioritária.
- Cooperação entre o Programa Nacional de Saúde Mental e a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica para que os serviços regionais e locais de saúde mental possam dar um rápido apoio às vítimas de violência doméstica.
- Todas as Comissão de Proteção de Crianças e Jovens receberam orientações específicas sobre procedimentos em casos de violência doméstica durante a pandemia.
- Mobilização dos parceiros da economia social para envolver todos os profissionais na identificação e encaminhamento de situações de violência doméstica à Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, nomeadamente em relação a vítimas vulneráveis, idosos, crianças e jovens.

- No contexto da libertação de verbas dos reembolsos do PT2020, e de forma a ajudar a liquidez das entidades, desde 9 de março, e a título excepcional, está-se a proceder à emissão de decisão de pagamentos a título de adiantamento dos pedidos de reembolsos feitos pelos beneficiários. Essa decisão de pagamento é emitida logo que decorridos 30 dias úteis.
- Foi estabelecido o regime especial de perdão de penas que excluiu expressamente os condenados por crimes mais graves, nomeadamente, violência doméstica e crimes contra a liberdade sexual e autodeterminação sexual.
- Em maio de 2020, o Governo realizou uma reunião com as organizações que intervêm na área de mutilação genital feminina para refletir sobre a realidade no contexto da pandemia e identificar necessidades e respostas a curto e médio prazo.

### **Estatísticas e Investigação**

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) lançou um concurso - Gender Research 4 COVID 19 – para apoiar novos estudos sobre os impactos de género da atual pandemia, com uma dotação total de 500 mil euros, que esteve aberto entre 15 de maio e 2 de junho de 2020. Esta é uma iniciativa do Governo, reunindo as áreas de cidadania e igualdade e da ciência, tecnologia e ensino superior, com o objetivo de estimular novos trabalhos de investigação sobre os constrangimentos colocados pelas relações sociais de género na reação individual, familiar, económica e sanitária, de modo a facilitar estratégias informadas para combater a desigualdade de género e a violência contra as mulheres e a violência doméstica.

São consideradas três linhas de investigação:

- **Género e mercado de trabalho**, desde os efeitos diferenciados no emprego e desemprego, ao teletrabalho e às dificuldades de conciliação, e ao papel das mulheres em setores na chamada “linha da frente” do combate à crise.
- **Quotidianos, estereótipos e papéis de género**, focando na dimensão do peso dos cuidados à família e tarefas domésticas associada aos papéis de género e da conciliação do teletrabalho com o cuidado e apoio às atividades escolares.

- **Violência contra as mulheres e violência doméstica**, focando nos padrões e dinâmicas de violência, respostas do Estado e sociedade, e produção de ferramentas e instrumentos de prevenção e resposta.

### Tráfico de Seres Humanos (TSH)

Na área de tráfico de seres humanos, destacam-se as seguintes medidas:

- Todos os serviços de apoio às vítimas de TSH mantiveram-se ativos, com Equipas Multidisciplinares Especializadas (EME) em cooperação com as forças de segurança, bem como os Centros de Acolhimento e Proteção (CAP), que funcionaram normalmente, com as necessárias precauções sanitárias.
- Elaboração de um conjunto de Orientações baseadas nas orientações e recomendações da DGS e com esclarecimentos e recomendações relativamente às EME e CAP na vertente do pessoal técnico.
- Em relação aos CAP, foram tomadas medidas de proteção de acordo com as instruções da Direção Geral da Saúde e implementadas salas específicas para situações de quarentena.
- Protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) para responder a casos suspeitos de COVID-19 nas EME e nos CAP, nos termos do qual as entidades que fazem parte do Mecanismo Nacional de Referência, CAP e EME, podem solicitar testes rápidos do COVID-19.
- Definição de um mecanismo para a monitorização das situações nos CAP e nas EME, que permite o reporte semanal à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género do número de vítimas acolhidas, número de vagas disponíveis, número de quartos de isolamento e, em relação às EME, o número de intervenções em relação a possíveis vítimas de THB.
- Parcerias com várias entidades e empresas para garantir que todos os CAP continuem a ter acesso a bens e recursos essenciais durante o período de emergência e calamidade, como alimentos e roupas para as vítimas acolhidas nos CAP.

### Saúde sexual e reprodutiva

- A Direção Geral da Saúde publicou orientações específicas sobre gravidez e parto, que inclui medidas desde os cuidados pré-hospitalares em grávidas com suspeitas ou infeção COVID-19 até à assistência no parto.

- Apoio a ações da sociedade civil para garantir a aquisição de produtos de higiene íntima, como pensos higiénicos, a raparigas e mulheres de grupos e contextos mais vulneráveis, como comunidades ciganas e migratórias.

### **Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável**

Também no quadro da ação externa, Portugal tem procurado apoiar os países parceiros no combate à pandemia e aos seus impactos, incluindo em matérias de igualdade de género. Ao nível bilateral, entre outras ações, salienta-se:

- O redirecionamento de atividades dos programas bilaterais de cooperação para o apoio aos países parceiros no combater e mitigação aos impactos da pandemia COVID 19, nos setores de saúde e sociais, em articulação com as autoridades nacionais dos países parceiros. Os projetos já em execução foram adaptados para atender às necessidades existentes, sendo que estas adaptações foram particularmente sensíveis às implicações de género da pandemia.
- A criação de uma nova linha de cofinanciamento para projetos de cooperação nos PALOP e TL, no domínio da saúde e outras áreas socioeconómicas que tem como uma das prioridades temáticas a educação/sensibilização para a Saúde Sexual e Reprodutiva (SRHR) e no âmbito da qual todos os projetos a serem aprovados promoverão a igualdade de género, em consonância com o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa, que reitera os direitos das mulheres, raparigas e meninas como parte integrante, inalienável e indivisível dos Direitos Humanos.
- A definição de um "Plano de Ação na Área da Saúde PALOP e TL que visa responder a necessidades expressas pelos países parceiros, mobilizando diferentes instituições nacionais através de reforço de meios, formação e capacitação institucional das áreas da saúde.

No plano multilateral, salienta-se a participação de Portugal no esforço multilateral de resposta global lançado pelo Secretário Geral das Nações Unidas, através de contribuições financeiras para várias agências da ONU, privilegiando projetos/ações prioritariamente dirigidas aos PALOP e TL.

De entre estas contribuições, destacam-se neste quadro as efetuadas para a Organização Mundial de Saúde (OMS) e para o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), este ultimo canalizado para o Fundo Fiduciário de Saúde Materna (MHTF), permitindo assim o uso de financiamento em resposta à pandemia no contexto da saúde materno-infantil.